

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 055/99

Denomina de José Martins Lopes o Campo de Futebol do Distrito de Ramada neste Município e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**JOSE MARTINS LOPES**” o Campo de Futebol localizado no Distrito de Ramada, Município de São Francisco.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ ou familiares do Homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do campo de futebol a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “ISAÍAS CASIMIRO DA SILVEIRA”, 23 de fevereiro de 1999.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal